

Prefeitura Municipal de Alto Caparaio

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br Site: <u>www.altocaparao.mg.gov.br</u>

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93, para aquisição por dispensa de licitação com base no art. 24, XVII do mesmo diploma legal.

I – OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA MANITOU.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição/ contratação é necessária, segundo as justificativas apresentadas pelo Responsável pela frota de veículos do município, advindas da importância, da manutenção e do pleno funcionamento dessa máquina, que é utilizado na Secretaria de Obras nos diversos serviços pesados, que necessita dessa revisão de garantia.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente processo encontra-se regular, com sua tramitação normal e os requisitos de admissibilidade da contratação por dispensa de licitação encontram-se caracterizados na norma jurídica, com as justificativas da Secretaria.

Considerando, que para atender as demandas atuais do município, a Secretaria Municipal de Obras, conta com o pleno funcionamento e a manutenção das máquinas para realização de diversos trabalhos pesados e para garantir a segurança dos usuários do serviço prestado, colocando-as máquinas em condições usuais e seguras;

Considerando, a retroescavadeira Manitou possui potência, precisão de movimento, robustez e alta capacidade de cruzamento, equipado com uma estrutura particularmente resistente e transmissão de tração às 4 rodas, ajudam-no em todas as suas operações de escavação, enchimento e transporte de material na construção e da agricultura;

Considerando, que a prioridade é a segurança dos operadores e das máquinas de manipulação essa revisão periódica deve ser feita a tempo e a modo para não resultar a garantia;



Prefeitura Municipal de Alto Caparaio

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br Site: www.altocaparao.mg.gov.br

Considerando, que a realização de novo procedimento licitatório demanda prazos que não podem ser aguardados pela Administração nesta situação, além dos custos com publicidade que comparados ao valor da compra a tornam mais onerosa;

Verificou-se da análise de tal dispositivo legal, estando preenchidos todos os requisitos necessários ao enquadramento da hipótese no disposto no inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme é o nosso caso, justificando assim, a contratação por dispensa de licitação.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor pautou-se na necessidade de se realizar essa revisão periódica de manutenção e troca de peças com a própria concessionária, com base nos dados do horímetro para garantir a eficiência ao longo do tempo, do equipamento Manitou funcionamento correto e seguro, sob pena de perda da garantia da fabricante.

IV - JUSTIFICATIVA DO PRECO

O Responsável pelo Setor de Compras apresentou as cotações de preços. E a empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ:19.859.784/0001-36**, apresentou a menor proposta, e a documentação encontra-se regular, sendo possível a contratação e aquisição com a mesma, visto que a necessidade é iminente e o Município precisa atender essa demanda.

Diante disso, a CPL declara dispensável de licitação para aquisição pretendida no presente processo, com base no art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se o presente para ratificação pelo Prefeito Municipal.

Alto Caparaó, 28 de março de 2023.

Sophia Regina Vilaça Emerick
Presidente da CPL